



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

A Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, ANA PAULA DE SOUZA, devidamente investida na função por meio da Portaria Municipal nº 30.709, de 13 de março de 2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 11.451, de 05 de fevereiro de 2025, vem, por meio deste, apresentar justificativa quanto à inexigibilidade de chamamento público. Manifesta-se favoravelmente à celebração direta do termo de colaboração com a Organização da Sociedade Civil denominada, **LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS**, CNPJ nº **31.404.309/0001-70**, com o propósito de conceder auxílio financeiro no montante de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), por meio de subvenções sociais, nos termos da Lei Municipal nº 11.850, de 06 de abril de 2026, embasando-se nos dispositivos legais constantes no art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

ANA PAULA DE SOUZA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B1D-6F98-1000-C183

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA PAULA DE SOUZA (CPF 333.XXX.XXX-00) em 24/04/2026 13:58:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/1B1D-6F98-1000-C183>